



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

20.12

DECRETO Nº 376/2004.  
DE 17 DE MAIO DE 2004.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 1397/2004,

## DECRETA

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal no corrente exercício, um crédito adicional especial no valor de R\$ 245.157,90 (Duzentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos), com a seguinte codificação orçamentária:

02	<b>PODER EXECUTIVO</b>
08	<b>SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL</b>
16	<b>Habitação</b>
482	<b>Habitação Urbana</b>
0190	<b>Políticas habitacionais a população carente</b>
16.482.0190.1.26	<b>Construção de casas populares</b>
4.4.90.51	<b>Obras e Instalações.....R\$ 245.157,90</b>

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Taquarituba, em 17 de maio de 2004.

**DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

**CREUSA TERESINHA DO AMARAL**  
SECRETÁRIA



Na Lu